

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

**PORTARIA PPGED Nº 6, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria R Nº 887/2019 constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2019, Turma 2020, conforme Edital PPGED Nº 7/2019 (e suas erratas);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a correção das provas escritas e avaliação dos currículos, da Linha TSE - Trabalho, Sociedade e Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2019/Turma 2020.

Art. 2º São membros desta Comissão: Profa. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos e Prof. Dr. Robson Luiz de França, **sob a presidência da** Profa. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED Nº 7/2019 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED

Portaria R 887/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 06/09/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532153** e o código CRC **ABC507EE**.

Referência: Processo nº 23117.071363/2019-36

SEI nº 1532153